



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 626, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.001629/2024-01, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, dos servidores abaixo indicados:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE DE EXERCÍCIO DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE EXERCÍCIO DESTINO</b>
Nádia Dias Coelho de Figueiredo	1798854	Técnico em Enfermagem	Diretoria do Campus dos Malês	Divisão de Administração do Campus dos Malês
Vicente Araújo da Silva Filho	2157815	Assistente em Administração	Diretoria do Campus dos Malês	Seção de Registro Acadêmico/Malês
Norberto Geraldo Lima Magalhães	1639999	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria do Campus dos Malês	Seção de Registro Acadêmico/Malês

Wellington Sales dos Santos Junior	3327211	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria do Campus dos Malês	Seção de Registro Acadêmico/Malês
Sandra Akemi Narita	1828806	Jornalista	Diretoria do Campus dos Malês	Secretaria da Direção do Campus dos Malês
Helka Sampaio Ramos	2161197	Bibliotecário - Documentalista	Diretoria do Campus dos Malês	Secretaria da Direção do Campus dos Malês
Bruno Batista dos Anjos	2264694	Bibliotecário - Documentalista	Diretoria do Campus dos Malês	Secretaria da Direção do Campus dos Malês

Art. 2º A apresentação dos servidores deverá ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da Portaria em Boletim Interno, observando-se o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso os servidores sejam participantes do programa de gestão, o(a) gestor(a) responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/10/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1029501** e o código CRC **0C20B1F1**.